ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO

Partido Social Democrático

REQUERIMENTO Nº 079 /2025

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO

ASSUNTO: REQUER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a construção de uma Casa do Professor na Comunidade Tucumanzinho – Lago de Caiambé.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhoras vereadoras:

A iniciativa busca proporcionar melhores condições de moradia aos profissionais de educação que atuam na localidade, garantindo-lhes conforto, segurança e estabilidade no desempenho de suas funções. Atualmente, a falta de uma estrutura adequada para acomodação dos docentes na Comunidade de Tucumanzinho tem representado um obstáculo significativo para a fixação desses profissionais na comunidade. Muitos professores enfrentam dificuldades logísticas para serem deslocados diariamente ou são obrigados a permanecer em condições precárias, o que impacta melhorias na continuidade e na qualidade do ensino oferecido aos alunos da região.

A construção da Casa do Professor permitirá que os educadores tenham um espaço protegido para residirem durante o período letivo, reduzindo os desafios enfrentados e contribuindo para uma educação mais eficiente e sustentável. Além disso, essa medida reforçará o compromisso do município com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria das condições de ensino na zona rural.

Diante do exposto, e considerando a importância dessa ação para o fortalecimento da educação pública na Comunidade Tucumanzinho, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e o encaminhamento das disposições cabíveis pelo Poder Executivo.

N. Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Carioca Pinto
- Vereador – PSD -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO
26 FEV 2025
Hora: 12:02
Visto: Maiene F. Pinto

APROVADO
EM: 27 FEV. 2025